

LIGA FEMININA DE SUB-19

FORMATO

ÉPOCA 2024/2025

Para conhecimento dos Sócios da FPF e demais interessados e em cumprimento do disposto no Regulamento da Prova em epígrafe, divulgamos o seu formato.

1. A Liga Feminina de Sub-19 na época desportiva 2024/2025 é disputada por oito clubes: seis clubes que asseguraram a manutenção na Prova e dois clubes que sobem do Campeonato Nacional Feminino de Sub-19, todos apurados na época anterior.
2. A Liga Feminina de Sub-19 é composta por duas fases: a 1.ª Fase, a 2.ª Fase – Apuramento de Campeão e 2.ª Fase – Manutenção e Descida.
3. Em caso de empate classificativo aplicam-se os critérios estabelecidos no Regulamento da Prova.
4. Em virtude de variação do número de equipas participantes na prova, seja qual for o motivo e a fase em que ocorra, a Direção da FPF pode alterar o presente formato em conformidade, mediante publicação de Comunicado Oficial.

1.ª Fase

5. A Liga Feminina de Sub-19 na 1.ª Fase é disputada por oito clubes, que jogam entre si, duas vezes e por pontos, uma na qualidade de visitante e outra na qualidade de visitado, conforme sorteio.
6. Apuram-se para a 2.ª Fase – Apuramento de Campeão os quatro melhor classificados da 1.ª Fase.
7. Os restantes quatro clubes apuram-se para a 2.ª Fase – Manutenção e Descida.

2.ª Fase – Apuramento de Campeão

8. A 2.ª Fase – Apuramento de Campeão é disputada por quatro clubes, que jogam entre si, duas vezes e por pontos, uma na qualidade de visitante e outra na qualidade de visitado, conforme sorteio, para apurar o campeão da Prova.
9. Os quatro clubes asseguram a manutenção na prova.

2.ª Fase – Manutenção e Descida

10. A 2.ª Fase – Manutenção e Descida é disputada por quatro clubes, que jogam entre si, duas vezes e por pontos, uma na qualidade de visitante e outra na qualidade de visitado, conforme sorteio.
11. Descem ao Campeonato Nacional Feminino de Sub-19 os dois clubes últimos classificados da Fase.
12. Os restantes dois clubes asseguram a manutenção na Prova.